



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
15ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	20/07/2023 às 10:30h	Vídeo conferencia, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador do Grupo (lotado na CML)
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Servidor da Coordenação de Material e Logística
FERNANDO LEITÃO WOLFF	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO	Servidor da Divisão Assessoramento Jurídico



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e compartilhando o Ato em construção e resumindo os trabalhos já realizados até o momento.

Em relação ao Art. 50, o grupo de trabalho discutiu e decidiu que seria melhor excluir esse artigo do novo Ato, apenas permanecendo os parágrafos desse artigo serão vinculados ao Art. 49 (exceto o § 3º, que será o § 1º do Art.50).

Em relação ao § 2º foi feita uma alteração: *“Eventuais movimentações ocorridas durante a etapa final do inventário de bens.....”*

O servidor Diogo Duailibe da Silva comentou sobre o Art.50 que foi excluído, no ponto que fala do prazo do inventário, mas o Coordenador Amaral explicou que já consta no Art.48.

Em relação ao Art.52, o Fernando Wolff comentou sobre a questão de classificar os bens por estado de conservação, *que só pode fazer por amostragem*, visto a quantidade de bens existente nas unidades do Tribunal.

Em relação ao Art.53 foi proposto pra ser retirado e colocado na Seção X com o texto: *“Todas as unidades do Tribunal serão responsáveis pela atualização das informações”*

Em relação ao Art. 62 foi alterado : a questão da transferência de responsabilidade só será possível quando for nomeado outro titular no lugar de quem for exonerado. Diante disso foi proposto a seguinte alteração: *“ No caso de exoneração do titular da unidade, responderá pela guarda dos materiais o substituto, limitando-se às ocorrências ao período da substituição.*

Art.58 em seu parágrafo único ficará a critério da Presidência através da emissão de portaria quando for necessário (melhor pesquisar no TCU).

Em relação a SEÇÃO XI foi discutido e alterado em relação ao Art. 60 em seu parágrafo único.

Devido ao adiantado da hora (13:05h) todos concordaram em encerrar a reunião.

O Coordenador do Grupo, o Francisco Amaral combinou com o servidor José Artur para se reunirem no dia 25/07/2023, pela manhã para revisarem a minuta do novo Ato e em seguida será marcada nova reunião com todo o grupo de trabalho para finalização do Ato.

O Coordenador do Grupo de Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao Processo nº 726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL agradeceu a presença de todos.

Eu, Francisco Antônio Cerqueira Amaral, Coordenador do Grupo de Trabalho, redigi e assino a presente ata.

Francisco Antônio Cerqueira Amaral

Coordenador do Grupo de Trabalho

Membros participantes da 15ª reunião:

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO

FERNANDO LEITÃO WOLFF

DIOGO DUAILIBE DA SILVA